



ESTADO DE MATO GROSSO

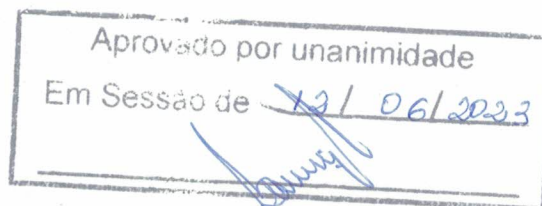
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 192/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT, através do Sindicato Rural de Nova Xavantina – MT, mostrando a necessidade de disponibilizar curso de apicultura para trabalhadores/produtores rurais da agricultura familiar, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais de Nova xavantina MT, que manifestou interesse em desenvolver a atividade de apicultura. Em primeiro momento ao pensar em abelhas a primeira coisa que vem em nosso pensamento é o mel. Mas, as abelhas são responsáveis por manter nossa biodiversidade viva. As abelhas são responsáveis pela polinização das plantas. Atualmente, há um aumento na procura pela apicultura, como forma de melhorar a renda das famílias da agricultura familiar, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2023.

EDNALDO FRAGAS
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo Cesar Trindade
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador